

A MODALIDADE DO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO: DE UMA POLÍCIA TRADICIONAL PARA UMA POLÍCIA CIDADÃ

THE MODALITY OF COMMUNITY POLICY: FROM A TRADITIONAL POLICE TO A CITIZEN POLICE

COSTA, Marcos Vinicius da¹
BORGES, Marcelo Barbosa²

RESUMO

O objetivo principal deste artigo é apresentar a importância e os efeitos positivos dessa transição da Polícia Tradicional para uma Polícia Cidadã, abordar o policiamento comunitário de maneira ampla, discutir sobre a Polícia Militar tradicional e, apresentar a modalidade de policiamento comunitário como uma polícia cidadã e humanizada. A metodologia utilizada foi através de pesquisa bibliográfica do tipo descritiva cuja coleta de dados foi através de estudos fundamentados por autores conceituados e diversos pesquisadores que abordam a filosofia do Policiamento Comunitário como um policiamento moderno e cidadão abandonando a ideia da polícia tradicional, antes repressiva, autoritária e violenta. Utilizou-se autores que abordam sobre o policiamento comunitário, utilizou-se também diversos artigos e monografias de outros alunos, disponíveis na internet, além de revistas eletrônicas, periódicos, e também o acervo da Polícia Militar do Estado de Goiás. Os resultados apontam que o Policiamento Comunitário apresenta vários benefícios tanto para a comunidade em que se insere como para a própria Polícia Militar, uma vez que a visão que ela apresenta como uma instituição rigorosa, autoritária e até mesmo violenta muda para uma visão de uma instituição protetora, amiga e cidadã. Concluindo que o Policiamento Comunitário é considerado uma ação positiva realizada pela Polícia Militar com a participação efetiva da comunidade, envolvendo cidadania e direitos humanos, uma vez que a intenção da Polícia Militar é trabalhar sempre de maneira humanizada e não repressora, ou seja, ensinando e protegendo e não reprimindo de maneira violenta.

Palavras-Chave: Polícia Tradicional. Polícia Cidadã. Policiamento Comunitário. Polícia Militar. Comunidade.

ABSTRACT

The main objective of this article is to present the importance and positive effects of this transition from the Traditional Police to a Citizen Police, to approach community policing in a wide way, to discuss the traditional Military Police and to present the community policing modality as a citizen police and humanized. The methodology used was through bibliographic research of the descriptive type whose data collection was through studies grounded by well-known authors and several researchers that approach the philosophy of Community Policing as a modern

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar do Estado de Goiás – CAPM, mvcost4@hotmail.com, Goiânia-GO, maio de 2018.

² Orientador: Professor do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, marcelob.borges1@gmail.com, Goiânia-GO, 2018.

policing and citizen abandoning the idea of traditional police, formerly repressive, authoritarian and violent. We used authors that deal with community policing, also used several articles and monographs of other students, available on the Internet, as well as electronic magazines, periodicals, and also the collection of the Military Police of the State of Goiás. community policing presents several benefits both to the community in which it operates and to the Military Police itself, since the vision it presents as a rigorous, authoritarian and even violent institution changes to a vision of a protective, friendly and citizenship. Concluding that Community Policing is considered a positive action carried out by the Military Police with the effective participation of the community, involving citizenship and human rights, since the intention of the Military Police is to work in a humanized and non-repressive way, that is, teaching and protecting and not repressing violently.

Keywords: Traditional Police. Citizen Police. Community policing. Military police. Community.

1 INTRODUÇÃO

O policiamento comunitário trata de ações preventivas através do policiamento ostensivo como forma de inibir e coibir atividades criminosas, em determinados bairros através do apoio da sociedade, além de outras ações que se mostram eficientes nessa prevenção.

O policiamento comunitário está pautado na participação da comunidade no controle e na prevenção da criminalidade junto com a Polícia Militar. O ponto crucial da Polícia Comunitária é conseguir fazer com que a comunidade e polícia interajam trabalhando em conjunto, ou seja, a principal característica desse policiamento foi a aproximação da sociedade com a polícia cuja intenção foi melhorar seu relacionamento com a mesma e desmistificar a ideia de uma polícia repressiva e autoritária.

Este artigo apresenta estudos sobre A Modalidade do Policiamento Comunitário considerando a transição de uma Polícia Tradicional para uma Polícia Cidadã.

Assim, surge como problematização: Quais os benefícios desse novo modelo de policiamento?

O objetivo principal deste artigo é apresentar a importância e os efeitos positivos dessa transição da Polícia Tradicional para uma Polícia Cidadã.

Como objetivos específicos, abordar o policiamento comunitário de maneira ampla, discorrer sobre a Polícia Militar tradicional e, apresentar a modalidade de policiamento comunitário como uma polícia cidadã e humanizada.

A discussão dessa temática se faz indispensável, não apenas para a sociedade em seu entendimento sobre as atividades policiais, mas se faz necessária e importante também, para um melhor tratamento da própria Polícia Militar à sociedade, em relação aos seus conceitos e suas atividades, que precisam e merecem ser melhoradas constantemente na intenção de, não apenas se aproximar da sociedade, mas de contar com seu apoio na realização do trabalho policial, o que justifica a escolha do tema.

De acordo com os objetivos delimitados deste artigo, torna-se importante discorrer sobre os métodos de pesquisa realizados para a confecção deste. Dessa forma, a metodologia utilizada aqui será através de pesquisa bibliográfica do tipo descritiva, levantando toda e qualquer informação e característica sobre o Policiamento Comunitário de uma maneira geral.

A coleta de dados para a elaboração da Revisão de Literatura será através de estudos fundamentados por autores conceituados e diversos pesquisadores que abordam a filosofia do Policiamento Comunitário como um policiamento moderno e cidadão abandonando a ideia da polícia tradicional, antes repressiva, autoritária e violenta.

Assim, a principal fonte primária foi os autores Bayley e Skolnick, que abordam sobre o policiamento comunitário, e também diversos outros autores e obras literárias voltadas para o policiamento comunitário.

Como fontes secundárias, foram utilizados diversos artigos e monografias de outros alunos, disponíveis na internet, além de revistas eletrônicas, periódicos, e também o acervo da Polícia Militar do Estado de Goiás.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 O POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O policiamento comunitário parte de uma estratégia de aproximação da polícia com a sociedade na intenção de gerar mais confiança e, também, prevenir a criminalidade.

O papel da polícia com a comunidade é uma questão central no policiamento comunitário, cabendo um reconhecimento de ambas as partes do quanto uma depende da outra. As forças policiais e os cidadãos começam a se ver como “coprodutores” da segurança pública, podendo significar mais prevenção

efetiva ao crime e menos medo, além de uma maior responsabilização por parte da polícia. Assim, um apoio e um resultado por parte da comunidade são todos como um fortalecimento moral e também um aumento de motivação policial (SKOLNICK; BAYLEY, 2006, p.11).

Segundo Bohn:

A proposta do policiamento comunitário é justamente a aproximação e integração do público e da polícia, com o objetivo principal de romper o distanciamento entre a polícia e a sociedade bem como a hostilidade que existe neste relacionamento. A polícia comunitária surge como uma nova filosofia de trabalho e de atuação das polícias. Orientada a resolução dos problemas, vem ao oposto da polícia tradicional de controle. A polícia comunitária expressa a divisão de responsabilidades chamando a comunidade a participar, juntamente com a polícia na implementação de políticas públicas de segurança (BOHN, 2014, p. 6).

Na concepção de Skolnick e Bayley (2006, p. 32) o policiamento comunitário adota o aumento da participação da sociedade, onde a reciprocidade na comunicação não apenas é aceita como também é encorajadora. Com o policiamento comunitário as pessoas podem falar sobre prioridades estratégicas, enfoques táticos, e até mesmo sobre o comportamento dos policiais enquanto indivíduos, e também ser informadas sobre tudo isso.

Para Tonry e Morris:

O policiamento comunitário enfatiza que os próprios cidadãos são a primeira linha de defesa na luta contra o crime. Consequentemente, para que esses esforços possam ser melhor mobilizados, é necessário muito raciocínio. Uma técnica importante é a polícia abrir-se para os problemas que a comunidade identifica (TONRY; MORRIS, 2003, p. 139).

Da mesma maneira que os policiais cooperam e colaboram em outros setores da sociedade, podem também aproveitar as possibilidades de articulação em rede para promoverem a busca de solução para os problemas que afetam a segurança pública, com a participação da comunidade (PMGO, 2017, p.15).

2.2 O PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO (POP) NO POLICIAMENTO COMUNITÁRIO

O policiamento é estabelecido por cinco etapas no Procedimento Operacional Padrão (POP): monitoramento, visitas comunitárias e solidárias, reuniões mensais de segurança comunitária e, mensuração da produtividade.

O monitoramento ocorre em locais que ocorrem maiores ações delitivas e onde existem pessoas com histórico de envolvimento com o crime.

A Polícia Militar do Estado de Goiás define o monitoramento como a atividade de saturação da área executada de acordo com o POP, objetivando a averiguação de locais e pessoas, acompanhando o cotidiano do local e aumentando a segurança da comunidade como forma de oferecer um local social mais seguro (PMGO, 2014, p. 186). Cabe ressaltar que a atividade de saturação é um policiamento repetitivo numa mesma área, porém com ações estratégicas diferentes.

Já a visita comunitária se refere ao deslocamento do policial militar até as residências ou qualquer outro local de interesse da segurança pública, para possíveis orientações, para uma interação proativa na vida social da comunidade. A visita solidária, por sua vez, se refere a um atendimento do policial à vítima de ações delituosas (PMGO, 2014, p. 188-189).

A realização das reuniões mensais são dever de cada Comandante de uma Unidade Policial Militar, reunindo pessoas que tem o poder de influência sobre outras cujo intuito seja discutir e estabelecer parcerias em busca de uma qualidade de vida para a comunidade que mora e trabalha no local (PMGO, 2014, p. 191).

2.3 A POLÍCIA TRADICIONAL E SEUS OBSTÁCULOS

Mesmo com o surgimento do policiamento comunitário, existia e ainda existe uma grande resistência em relação a essa reforma de policiamento.

Para Bohn (2006, p. 9):

O policiamento comunitário implica um grau de descentralização da autoridade. Ou seja, os polícias que atuam diretamente com a comunidade devem ter liberdade de agir de acordo com as suas próprias leituras das condições locais da comunidade, onde o mesmo já está adaptado a atuar (BOHN, 2006, p. 9).

Segundo Rolim (2006, p. 100) havia uma valorização da polícia comunitária e ao mesmo tempo se permanecia a ideia de que polícia tradicional seria a ideal na luta contra a criminalidade.

Entretanto, a população considera a polícia tradicional menos educada, menos prestativa e muito mais violenta e corrupta (ROLIM, 2006, p. 100).

De acordo com o Manual de Policiamento Comunitário:

Polícia Tradicional: O policial trabalha voltado unicamente para a marginalidade de sua área, que representa no máximo 2% da população residente ali onde “todos são inimigos, marginais ou paisanos folgados, até prova em contrário”; Polícia Comunitária: O policial trabalha voltado para o 98% de sua área, que são pessoas de bem e trabalhadoras. [...] (NEV/USP, 2009, p. 39).

Na concepção de Vinhadelli (2015, p. 7)

O policiamento tradicional sempre teve prioridade na prestação de serviço, devido a sua natureza de emergência, de caráter reativo, focando suas ações nos criminosos que são a minoria da sociedade. Houve então a necessidade de melhorar esse serviço prestado à sociedade, deixando de lado a forma tradicional e buscando o convívio melhor entre as partes (VINHADELLI, 2015, p. 7).

A polícia tradicional vem desde a era ditatorial, quando reprimia os cidadãos ao invés de protegê-los, gerando até os dias de hoje uma ideia contrária e de desconfiança na polícia por parte da sociedade. A Polícia Militar passou por várias transformações desde a sua criação, sendo criados diversos departamentos e unidades operacionais, evoluindo significativamente, passando por uma transição entre uma polícia repressiva, violenta e autoritária para uma polícia preventiva e participativa que é a filosofia da polícia comunitária.

2.4 A FILOSOFIA DA POLÍCIA COMUNITÁRIA COMO CIDADANIA

A Polícia Comunitária é a mesma polícia, porém com foco diferente, e para que isso aconteça, existe a necessidade de apoio dos órgãos, do governo local, do governo municipal e também do governo federal que vem fortalecendo a mesma a cada dia.

A Polícia Comunitária se apresenta como uma filosofia operacional orientada à divisão de tarefas entre a polícia e a comunidade no planejamento e na implementação de ações públicas de segurança, destacando a criação de um relacionamento com a sociedade e o empenho da polícia em adequar as suas estratégias e suas prioridades às expectativas e necessidades dela (DIAS NETO, 2000, p. 44).

A polícia comunitária precisa ser entendida como uma filosofia, uma vez que se trata de uma forma de trabalho que vai além de uma filosofia de governo, sendo uma filosofia de estado e de instituição policial.

Para Bohn (2014, p. 2) “O policiamento comunitário tem sido implementado em diversos países do mundo como uma forma de modificação do modelo tradicional para um modelo de polícia cidadã. Com o objetivo de aproximar a polícia e o cidadão para que juntos possam resolver os problemas locais da comunidade”.

Dessa maneira, Sousa (2011 apud SOUSA, 2015, p. 3) ressalta que na inserção da filosofia de Polícia Comunitária, a polícia busca resolver os conflitos:

(...) saindo de uma postura reativa, só agindo após a ação criminosa, e assumindo uma atitude pró-ativa na prevenção da violência e criminalidade, com base nas diretrizes dos Direitos Humanos. A Polícia Comunitária expressa uma filosofia organizacional orientada à divisão de responsabilidades entre a polícia e cidadãos no planejamento e na implementação das Políticas Públicas de Segurança (SOUSA, 2011, apud SOUSA, 2015, p. 3).

A polícia comunitária é conceituada dessa forma pela necessidade de uma parceria entre a polícia e a sociedade na intenção de garantir uma maior segurança na região onde é aplicada (CARVALHO, 2004, p. 44).

A Polícia Comunitária se refere à parceria, fazendo com que o policial consiga se colocar no mesmo nível da comunidade e escutá-la.

O policiamento comunitário busca aumentar a participação da comunidade no policiamento diário, sendo estabelecida uma melhor comunicação entre eles como forma de estimular as ações preventivas, onde a comunidade pode sugerir e falar sobre as prioridades estratégicas, enfoques táticos, e até mesmo sobre comportamento dos policiais enquanto indivíduos, além de receber informações sobre tudo isso (SKOLNICK; BAYLEY, 2003, p. 32).

Cardoso explica que:

A polícia é vulnerável e não consegue arcar sozinha com a responsabilidade, sendo assim, a comunidade deve ser vista como “co-produtora” da segurança e da ordem, juntamente com a polícia. Por isso, a premissa central do policiamento comunitário é que a população deve exercer um papel mais ativo e coordenado na obtenção da segurança. O que impõe uma nova responsabilidade para a polícia, ou seja, criar maneiras de associar a população ao policiamento e à manutenção da lei e da ordem. Sendo assim, práticas passadas não deveriam ser tratadas como “policiamento comunitário” simplesmente porque sua intenção era levar a um envolvimento maior da população, ele merece ser celebrado apenas se

estiver ligado a um distanciamento das práticas operacionais passadas, e somente se ele refletir uma nova realidade tática e estratégica (CARDOSO, 2009, p. 17).

O aumento da responsabilidade na tomada das decisões vai além dos comandantes subordinados, pois a tropa também está envolvida nessa filosofia de policiamento comunitário. Além de suas tarefas tradicionais, os chefes de polícia comunitária e os policiais do patrulhamento devem ser capazes de organizar grupos comunitários, apontar sugestões de solução para os problemas da comunidade, ouvir comentários, entre eles críticas sem perder a calma, registrar a cooperação das pessoas que estiverem ressentidas, participar de modo inteligente nas conferências do comando e falar com equilíbrio nos encontros com a sociedade. Estes deveres necessitam de novas atitudes da polícia, onde os agentes precisam pensar por si só e traduzir as ordens gerais em palavras de ações apropriadas. É importante uma nova espécie de policial e também um novo tipo de comando. É possível dizer que o policiamento comunitário transforma as responsabilidades em todos os níveis, tanto no nível dos subordinados quanto no nível dos superiores, aumentando, assim, a autogestão e encorajando as iniciativas disciplinadas, desenvolvendo ações adequadas que correspondem àquelas condições da comunidade no momento (SKOLNICK; BAYLEY, 2006, p. 34).

É importante dar sempre continuidade no policiamento comunitária, considerando que a prevenção reduz a demanda da repressão, ou seja, a previsão evita de certa forma a criminalidade. O policiamento comunitário não busca apenas a prevenção do crime e a preservação da ordem, ele procura também uma aproximação da sociedade de modo que se estabeleça uma relação de confiança das pessoas na segurança pública.

3 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Diante de toda a pesquisa realizada os resultados apontam que o Policiamento Comunitário apresenta vários benefícios tanto para a comunidade em que se insere como para a própria Polícia Militar, uma vez que a visão que ela apresenta como uma instituição rigorosa, autoritária e até mesmo violenta muda para uma visão de uma instituição protetora, amiga e cidadã.

O modelo de policiamento comunitário para Vinhadelli (2015, p. 24) é desenvolvido de acordo com os ensinamentos sobre a filosofia da Polícia Comunitária, sendo considerada uma estratégia de atividade do policial militar, estando presente no Estado de Goiás, realizada com satisfação por eles e de maneira cuidadosa, ensinada pela doutrina de uma polícia cidadã.

O policiamento comunitário é uma ação positiva realizada pela Polícia Militar com a participação efetiva da comunidade, como forma de aproximação da Polícia Militar com a própria comunidade cuja intenção é trabalharem juntos em prol da população visando uma redução do índice de criminalidade de determinados bairros.

Em relação à importância do Policiamento Comunitário para a Polícia Militar, ele possui valor fundamental para a Instituição, considerando que tanto a sociedade como ela própria, são beneficiadas. O papel da Polícia é proteger o cidadão e ele mesmo pode contribuir para sua própria segurança.

Voltando o Policiamento Comunitário para o Estado de Goiás, a participação da comunidade é identificada através das denúncias realizadas pelo nº de telefone 190 ou pelo próprio número de telefone funcional da viatura, além de abordagens no patrulhamento e nas reuniões e palestras ministradas à sociedade. São realizadas reuniões periodicamente com os líderes das comunidades para discutirem os pontos principais que precisam de prevenção, nessas reuniões são abordados assuntos em relação às irregularidades acontecidas no bairro, deixando a Polícia Militar ciente dos acontecimentos e prontas a tomar atitudes de prevenção na intenção de coibir os fatos. Existem também, as visitas comunitárias e solidárias, sendo considerado o contato mais próximo do policial com o cidadão.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo buscou apresentar a importância e os efeitos positivos dessa transição da Polícia Tradicional para uma Polícia Cidadã, abordar o policiamento comunitário de maneira ampla, discorrer sobre a Polícia Militar tradicional e, apresentar a modalidade de policiamento comunitário como uma polícia cidadã e humanizada.

Concluindo que o diferencial é que enquanto o policiamento tradicional atua de forma pontual por reação a uma situação criminal, o policiamento

comunitário primariamente, atua para impedir que o problema de segurança. E, em plano secundário, já na existência do acontecimento, com vista a sua minimização e/ou evitando sua propagação.

O policiamento comunitário se refere a ações preventivas pelo policiamento ostensivo e pela participação da comunidade, o policiamento ostensivo auxilia na inibição de atitudes criminosas, enquanto a comunidade auxilia através de denúncias e na identificação do problema relacionado ao bairro em questão, além de outras ações que se mostram eficientes nessa prevenção.

O Policiamento Comunitário surgiu como uma ação positiva realizada pela Polícia com a participação efetiva da comunidade, como forma da Polícia Militar se relacionar melhor com a comunidade, trabalhando juntos em prol da população visando uma redução do índice de criminalidade de determinados bairros.

Assim, o Policiamento Comunitário é considerado uma ação positiva realizada pela Polícia Militar com a participação efetiva da comunidade, envolvendo cidadania e direitos humanos, uma vez que a intenção da Polícia Militar é trabalhar sempre de maneira humanizada e não repressora, ou seja, ensinando e protegendo e não reprimindo de maneira violenta.

O Policiamento Comunitário melhora o relacionamento entre a sociedade e a Polícia, dividindo assim a responsabilidade da preservação da Segurança Pública através do Policiamento Ostensivo, incita a comunicação entre os mesmos.

Uma das melhorias da transição da Polícia Tradicional para a Polícia Cidadã é que foi olvidado o temor que existia da sociedade em relação ao policiais, em consequência à consequência militar ocorrida em 1964

Concluindo, assim, a importância da filosofia de Polícia Comunitária e as ações do policiamento, considerando que contribui grandemente com os trabalhos da Polícia Militar, pois além de afastar a ideia muitas vezes errada que a sociedade da pessoa tem da polícia, aproxima os cidadãos dela criando uma relação participativa nas denúncias e na prevenção da criminalidade.

O policiamento comunitário está pautado na participação da comunidade no controle e na prevenção da criminalidade junto com a Polícia Militar. O ponto principal da Polícia Comunitária é conseguir fazer com que a comunidade e polícia interajam trabalhando em conjunto, ou seja, a principal característica desse policiamento é aproximação da sociedade com a polícia cuja intenção foi melhorar seu relacionamento com a mesma e desmistificar a ideia de uma polícia repressiva e autoritária.

REFERÊNCIAS

BOHN, Maurício Futryk. **Policiamento Comunitário: A Transição da Polícia Tradicional para a Polícia Cidadã**. Rio Grande do Sul, PUCRS, 2014. Disponível em: <<http://ebooks.pucrs.br/edipucrs/anais/cienciascriminais/IV/54.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

CARDOSO, Aderivaldo Martins. **Policiamento Comunitário no Distrito Federal: Uma Análise dos Postos Comunitários de Segurança**. [monografia] Departamento de Sociologia, Universidade de Brasília, 2009. Disponível em: <<https://aderivaldo23.files.wordpress.com/2010/06/monografia-aderivaldo-final-revisada.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

CARVALHO, Karla de Oliveira. **A Implantação do Modelo de Polícia Comunitária no Brasil: Um Estudo de Caso na Comunidade da Grande Forquilha, no Município de São José/SC** [monografia], UNIVALI, 2004.

DIAS NETO, Theodomiro. **Policiamento e Controle sobre a Polícia: A Experiência Norte Americana**. São Paulo: IBCCRIM, 2000.

NEV/USP, Núcleo de Estudos da Violência da Universidade de São Paulo. **Manual de Policiamento Comunitário: Polícia e Comunidade na Construção da Segurança** [recurso eletrônico]. São Paulo, 2009. Disponível em: <<https://www.jundiai.sp.gov.br/administracao-e-gestao-de-pessoas/wp-content/uploads/sites/16/2016/02/Manual-Policiamento-Comunitario-SENASP-MJ.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Matriz Curricular do CFP: Anexo E**. Goiânia-GO, 2017. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/395/1/Ementa%20-%20Policiamento%20Comunit%C3%A1rio.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

PMGO, Polícia Militar do Estado de Goiás. **Procedimento Operacional Padrão**. 3ª Edição Revista e Ampliada. Goiânia, 2014.

ROLIM, Marcos. **A Síndrome da Rainha Vermelha: Policiamento e Segurança Pública no Século XXI**. Rio de Janeiro: ZAHAR, 2006.

SKOLNICK, Jerome H.; BAYLEY, David H. **Policiamento Comunitário: Questões e Práticas Através do Mundo**. Tradução: Ana Luísa Amendôa Pinheiro. São Paulo: EDUSP, 2006.

SOUSA, Reginaldo Canuto de. **POLÍCIA COMUNITÁRIA: a Participação Social na Construção da Segurança Pública Brasileira**. VII Jornada Políticas Públicas, Agosto, 2015, Universidade Federal do Maranhão. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo7/policia-comunitaria-a-participacao-social-na-construcao-da-seguranca-publica-brasileira.pdf>> Acesso em fevereiro de 2018.

VINHADELLI, Ricardo Martins. **A Polícia Comunitária é uma Estratégia Presente no Trabalho do Policial Militar do 1º Batalhão de Polícia Militar do Estado de Goiás**. Goiânia, 2015. Disponível em: <<https://acervodigital.ssp.go.gov.br/pmgo/bitstream/123456789/417/49/A%20Pol%C3%ADcia%20Comunit%C3%A1ria%20%C3%A9%20uma%20Estrat%C3%A9gia%20Presente%20no%20Trabalho%20do%20Policial%20Militar%20do%201%C2%B0%20Batalh%C3%A3o%20de%20Pol%C3%ADcia%20Militar%20do%20Estado%20de%20Goi%C3%A1s%20-%20Ricardo%20Martins%20Vinhadelli.pdf>> Acesso em maio de 2018.